



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 347/2018

Fls. nº

Assinatura Prof. Samuel



Gabinete do Vereador Prof. Samuel

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N. 347/2018

AUTORIA: Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 054/2018.

EMENTA: **ESTIMA** a Receita e Fixa a Despesa do município de Manaus para o exercício financeiro de 2019.

PARECER ÀS 263 EMENDAS

A Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou 263 emendas que foram aprovadas no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após a análise da legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa. Coube a esta Comissão a apreciação do mérito, sendo verificada, especialmente, a questão do equilíbrio econômico-financeiro dos programas e atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal.

Durante a análise da matéria, verificamos que todas as emendas são impositivas, obedecendo à legislação vigente no município que determina que 0,5% da receita corrente líquida do exercício do ano anterior serão destinadas às emendas parlamentares. Esse percentual equivale ao montante de R\$ 19.885.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) que, dividido entre 41 Vereadores corresponde a R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para cada parlamentar.

Importante salientar que todas as emendas estudadas obedeceram ao valor mínimo de R\$ 20 mil reais e foram destacadas da Unidade Orçamentária Reserva de Contingência, da Ação Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA. Nenhuma delas ultrapassou o limite destinado para cada parlamentar e todas destinaram valores compatíveis para a execução do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 347/2018

Fls. nº

Assinatura Ryones



Sendo assim, foram aprovadas **263** emendas, sendo elas:

001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	014	015
016	017	018	019	020	021	022	023	024	025	026	027	028	029	030
031	032	033	034	035	036	037	038	039	040	041	042	043	044	045
046	047	048	049	050	051	052	053	055	056	057	058	059	060	061
062	063	064	065	066	067	068	069	070	071	072	073	074	075	076
077	078	079	080	081	082	083	084	085	086	087	088	089	090	091
092	093	094	095	096	097	098	099	100	101	102	103	104	105	106
107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121
122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136
137	138	139	140	141	142	188	189	190	191	192	193	194	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215
216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230
231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245
246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275
276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290
292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312	313	314							

Manaus, 19 de dezembro de 2018.

Ver. Prof. Samuel (PHS)
Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORAVEL
por: TOTALIDADE
dos: PRESENTES
em: 20.12.2018
Obs: